



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

PORTARIA N.º 10.257 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Diretor Financeiro do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS de Jóia.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 3.556/2017, art. 25,

Considerando, os Decretos Executivos Estaduais e Municipais, a Portaria nº 554 de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União, que reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul devido a pandemia do Covid 19;

Considerando a impossibilidade de realizar Assembleia Geral Ordinária para eleição de novos conselheiros e Diretor Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município;

Considerando a desistência do Diretor Financeiro Oberdan Zucolotto,

Considerando a reunião do Conselho Deliberativo do FAPS realizada em 16 de agosto de 2021, onde os Conselheiros concordaram em nomear a servidora abaixo descrita;

RESOLVE


Art. 1º Nomear a servidora Leonara de Jesus, cargo Contadora, matr. 1.110-0, como Diretora Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS de Jóia, conforme Art.36 da Lei nº 3.556/17, a contar de 1 de setembro de 2021, enquanto perdurar a pandemia do Covid 19 e não haver a possibilidade de Assembleia Geral do FAPS.

Parágrafo Único: Pela atividade desempenhada, a Diretora Administrativa Previdenciária fará jus a uma gratificação, no valor de correspondente a 1(um) menor básico do plano de carreira dos servidores, paga pelo RPPS com recursos oriundos da taxa de administração.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 10.225 de 27 de julho de 2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de setembro de 2021

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 26 de agosto de 2021


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia
Registre-se e Publique-se